

## AGROPECUÁRIA

# Inflação de alimentos: como se comportaram os preços em 2022

## Sumário

A inflação de alimentos no Brasil voltou a ser foco em 2022. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) fechou o ano com alta de 5,8%, sendo o grupo *alimentação e bebidas* responsável por quase metade deste resultado. Sua elevada contribuição para a inflação, que também foi observada em anos anteriores, reflete a volatilidade e o grau de importância do grupo na cesta de consumo da população do país.

Diversos fatores podem explicar o comportamento desses preços. Altas de custos de produção, por exemplo, devido à elevação dos preços internacionais dos fertilizantes, somadas às adversidades climáticas decorrentes do fenômeno La Niña, que reduziu a produção de importantes culturas, afetaram significativamente os preços no varejo. Ao analisar a trajetória dos preços ao longo do ano, verifica-se que, além de as altas observadas na entressafra terem sido consideravelmente maiores do que as quedas nos períodos de colheita, algumas culturas ainda apresentaram comportamento atípico em 2022.

Esta *Nota* analisa o comportamento do grupo *alimentação e bebidas* do IPCA, mais especificamente do subgrupo *alimentação no domicílio*. O entendimento da contribuição desse subgrupo se dá a partir da compreensão da importância dos pesos dos produtos na composição do índice geral e da variação de seus preços ao longo do ano. De todos os itens, o único que apresentou peso *alto* nesse grupo de preços (12,4%) e *alta* variação em 2022 (22,1%) foi o item *leites e derivados*. A queda da rentabilidade da produção de leite – devido à elevação dos custos de produção e à baixa qualidade nas pastagens – foi a razão principal para a queda na oferta e a consequente alta dos preços. Este trabalho analisa ainda as variações e os pesos *moderados* dos demais itens, sinalizando a rigidez de preços no caso das *carnes*, e o efeito substituição na mesa do consumidor entre as diferentes categorias de proteínas animais. *Panificados*, que foram impactados fortemente pela alta dos preços do trigo com o conflito entre a Rússia e a Ucrânia no primeiro semestre, tiveram desaceleração nos preços no segundo semestre.

Por fim, a equipe Agro da Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea apresentou o índice de difusão da inflação dos alimentos e apontou que, ao longo de 2022, não só a quantidade de subitens do IPCA - *alimentação no domicílio* que incorreu em reajustes positivos sofreu queda, como também a participação de subitens com contribuição inflacionária *alta* caiu no ano passado. Diante de um contexto de uma boa estimativa para a produção de 2023, há expectativa de uma inflação mais baixa este ano.

### Diego Ferreira

Pesquisador Associado na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea).

E-mail: <diego.ferreira@ipea.gov.br>

### Ana Cecília Kreter

Pesquisadora Associada na Dimac/Ipea.

E-mail: <ana.kreter@ipea.gov.br>

### Fabio Servo

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Dimac/Ipea.

E-mail: <fabio.servo@ipea.gov.br>

### Antonio Carlos Simões Florido

Pesquisador Associado na Dimac/Ipea.

E-mail: <antonio.florido@ipea.gov.br>

### José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Coordenador de Crescimento e Desenvolvimento Econômico na Dimac/Ipea.

E-mail: <ronaldo.souza@ipea.gov.br>

### Guilherme Soria Bastos Filho

Ex-Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

E-mail: <gsbastos@gmail.com>

Divulgado em 13 de janeiro de 2023.

## 1 O IPCA e a importância do grupo alimentos e bebidas

Dos nove grupos de produtos e serviços comercializados no varejo que compõem o IPCA, o grupo *alimentação e bebidas* foi o que apresentou maior peso na composição do índice agregado (21,9%) em 2022 (tabela 1), seguido de transportes (20,5%) e habitação (15,3%). A tabela 2, por sua vez, mostra que a participação do grupo *alimentação e bebidas* é ainda maior nas faixas de renda mais baixas, atingindo 29,0% no caso das famílias de renda muito baixa.

TABELA 1  
Peso dos grupos no IPCA e variação acumulada no ano (2022)  
(Em %)

Grupo	Peso no IPCA	Variação acumulada em 2022
Alimentação e bebidas	21,86	11,64
<i>Alimentação no domicílio</i>	16,03	13,23
<i>Alimentação fora do domicílio</i>	5,83	7,47
Transportes	20,52	-1,29
Habitação	15,32	0,07
Saúde e cuidados pessoais	12,93	11,43
Despesas pessoais	10,06	7,77
Educação	5,67	7,48
Comunicação	4,89	-1,02
Vestuário	4,80	18,02
Artigos de residência	3,95	7,89

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

TABELA 2  
Peso dos grupos no Indicador Ipea de Inflação por faixa de renda (2022)  
(Em %)

Grupo	Renda muito baixa	Renda baixa	Renda média-baixa	Renda média	Renda média-alta	Renda alta
Alimentação e bebidas	29,0	26,5	24,4	20,5	17,4	13,6
Habitação	19,9	18,5	16,5	13,6	13,5	10,7
Artigos de residência	5,4	4,4	4,2	3,5	3,3	3,0
Vestuário	5,3	5,1	5,3	4,9	4,3	4,2
Transportes	12,5	16,4	19,9	24,0	25,2	25,9
Saúde e cuidados pessoais	13,0	13,3	12,6	13,4	13,6	12,3
Despesas pessoais	6,4	7,4	7,5	9,2	11,6	17,6
Educação	3,5	3,3	4,0	5,8	6,2	9,2
Comunicação	5,0	5,0	5,6	5,0	4,9	3,6

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: As faixas de renda domiciliar, em valores reais de janeiro de 2022, seguem os seguintes critérios: (a) *renda muito baixa*: menor que R\$ 1.726,01; (b) *renda baixa*: entre R\$ 1.726,01 e R\$ 2.589,02; (c) *renda média-baixa*: entre R\$ 2.589,02 e R\$ 4.315,04; (d) *renda média*: entre R\$ 4.315,04 e R\$ 8.630,07; (e) *renda média-alta*: entre R\$ 8.630,07 e R\$ 17.260,14; e (f) *renda alta*: maior que R\$ 17.260,14.

Historicamente, o comportamento dos preços dos alimentos tem guiado a trajetória de preços agregados no Brasil. Em 2019, a inflação do grupo *alimentação e bebidas* contribuiu com 1,56 pontos percentuais (p.p.) no resultado geral medido pelo IPCA, sendo essa a contribuição de maior expressividade na variação acumulada do respectivo ano (gráfico 1). A adoção de medidas de isolamento social em 2020 devido à pandemia impactou diretamente no padrão do consumo do brasileiro. Do lado da demanda, além da queda na *alimentação fora do domicílio*, boa parte das famílias optou pela compra de alimentos semiperecíveis e não perecíveis para as

refeições em casa. O arroz, por exemplo, que vinha em queda crescente no consumo em anos anteriores, apresentou forte demanda em 2020, a ponto de o Brasil precisar importar arroz em alguns meses do ano. Do lado da oferta, algumas cadeias produtivas de alimentos foram parcialmente comprometidas. Houve aumento de custos de produção – entre eles o de frete. Além disso, alguns produtos também sofreram com as adversidades climáticas. O resultado foi uma acentuada elevação de preços dos alimentos. Com variação acumulada no ano de 14,0%, o IPCA - *alimentação e bebidas* apresentou, em 2020, o maior patamar já registrado pela série histórica pós-Real, com contribuição de 2,74 p.p. no IPCA agregado. Já em 2021, embora o resultado para o grupo tenha arrefecido, a dinâmica de reajustes positivos esteve atrelada basicamente ao comportamento dos preços das proteínas animais, com destaque para a carne bovina e para as aves, além do item *bebidas e infusões*.<sup>1</sup> Por fim, ainda que com resultado menos expressivo do que em 2020, houve retomada da trajetória de alta de preços do grupo *alimentação e bebidas* em 2022, com variação acumulada no ano em 11,6%, o que representa contribuição de 2,39 p.p. no IPCA geral.

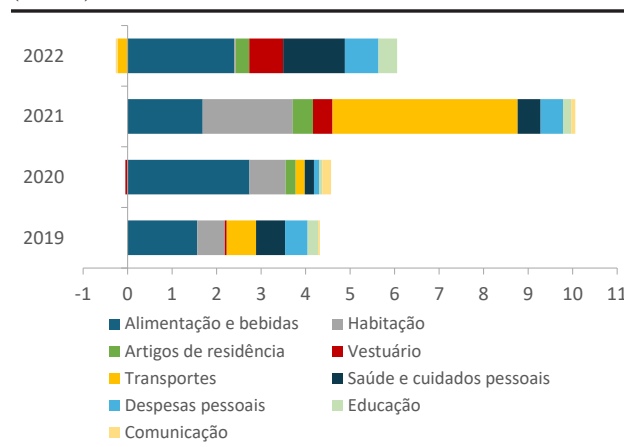
## 2 IPCA - *alimentação no domicílio e alimentação fora do domicílio*

Conforme metodologia do IBGE, o grupo *alimentação e bebidas* é desagregado em dois subgrupos: (a) *alimentação no domicílio*; e (b) *alimentação fora do domicílio*. Assim como os demais grupos, subgrupos, itens e subitens do IPCA, os seus pesos no cômputo do índice agregado variam mensalmente. Em 2022, o peso atribuído à variação dos preços dos alimentos no âmbito doméstico na agregação do IPCA geral foi de 16,0%, ao passo que o peso da variação dos preços da *alimentação fora do domicílio* foi de apenas 5,8% (gráfico 2).

Em relação à inflação acumulada em 2022, o subgrupo *alimentação no domicílio* registrou alta de 13,2%, o que representa uma contribuição de 1,96 p.p. na variação do IPCA geral (tabela 1). Já o subgrupo *alimentação fora do domicílio* apresentou alta de 7,5% no ano passado, isto é, contribuição de 0,42 p.p. na variação do IPCA geral.

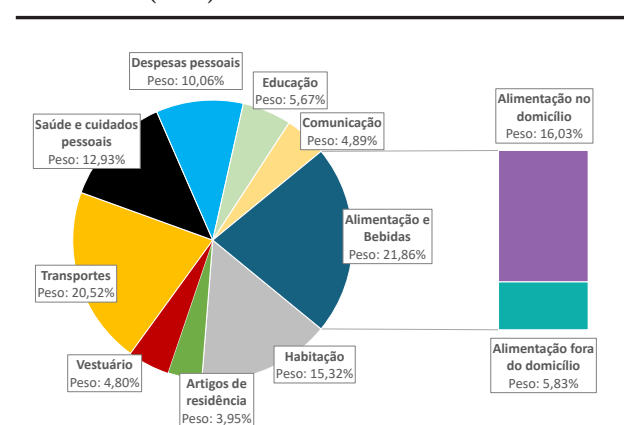
GRÁFICO 1  
Variação anual do IPCA, participação por grupo (2019-2022)

(Em %)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 2  
Peso dos grupos de produtos e serviços do IPCA e subgrupos selecionados (2022)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

1. É importante ressaltar que, diferentemente dos demais anos, *alimentação e bebidas* foi o terceiro grupo de maior contribuição no IPCA geral em 2021 (1,69 p.p.), atrás de *transportes* (4,16 p.p.) e de *habitação* (2,02 p.p.), guiados pelo aumento significativo nos preços dos combustíveis e pelos reflexos da crise hídrica sobre as tarifas de energia.

### 3 Quais foram os itens que mais contribuíram para a inflação de alimentos em 2022?

Para identificar de fato quais itens foram responsáveis pela inflação de alimentos no ano passado, é necessário analisar tanto seu peso no índice geral, quanto a variação dos preços desses itens ao longo do ano. A distribuição de pesos – primeiro critério estabelecido na análise – varia historicamente de acordo com o consumo das famílias<sup>2</sup> e determina o impacto de cada subitem – produtos consumidos pela população brasileira – na composição do IPCA. A combinação de peso e tamanho da variação forma a dinâmica da inflação.

Com base nessas duas constatações, a Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea classificou os itens da *alimentação no domicílio* em quatro categorias:

- (i) itens com peso *moderado* no índice agregado e variação *moderada* de preços;
- (ii) itens com peso *moderado* no índice agregado e variação *alta* de preços;
- (iii) itens com peso *alto* no índice agregado e variação *moderada* de preços; e
- (iv) itens com peso *alto* no índice agregado e variação *alta* de preços.

As classificações dos pesos e das variações acumuladas no ano nos níveis *baixo*, *moderado* e *alto* se deram por meio da estratificação dos dados em seus quartis. Mais especificamente, o nível *baixo* corresponde aos valores contidos no primeiro quartil, o nível *moderado* corresponde aos valores contidos nos segundo e terceiro quartis e, por fim, o nível *alto* corresponde aos valores contidos no quarto quartil. Como a análise desagregada do nível *baixo* não apresentou relevância para as discussões sobre os principais fatores atrelados à dinâmica da inflação de alimentos no Brasil em 2022, para efeito de análise, ele foi agregado ao nível *moderado*. O quadro 1 apresenta a classificação dos itens nas respectivas categorias.<sup>3</sup>

QUADRO 1

**Categorização dos principais itens do IPCA - *alimentação no domicílio* em relação ao seu peso e variação de preços acumulada no ano (2022)**

		Variação de preço acumulada no ano	
		Moderada	Alta
Peso no IPCA- <i>alimentação no domicílio</i>	Moderado	(i) Aves e ovos (8,8%; 7,9%) Cereais, leguminosas e oleaginosas (5,2%; 8,7%)	(ii) Frutas (7,1%; 24,0%) Tubérculos, raízes e legumes (5,6%; 40,2%)
	Alto	(iii) Carnes (17,8%; 1,8%) Panificados (10,9%; 20,6%) Bebidas e infusões (10,7%; 11,5%)	(iv) Leites e derivados (12,4%; 22,1%)

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: As porcentagens entre parênteses representam o peso do item no IPCA- *alimentação no domicílio* e a variação de preço acumulada no ano, nesta ordem.

2. A seleção dos produtos e serviços, que compõem o IPCA, são estabelecidos pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), também realizada pelo IBGE. A lista completa dos pesos dos itens utilizada nesta Nota está disponível na tabela A1 no Anexo II.

3. A categorização original de todos os itens no subgrupo de *alimentação no domicílio* com os níveis *baixo*, *moderado* e *alto*, e seus respectivos pesos e variações acumuladas no ano, pode ser consultada nas tabelas B.1 e B.2 do anexo B.

### 3.1 Primeira categoria: peso moderado e variação moderada de preços

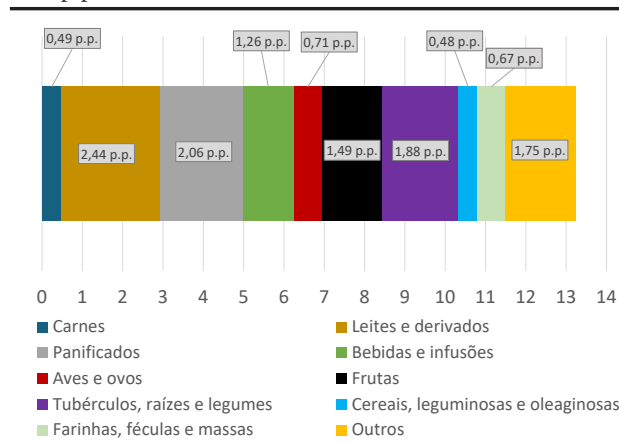
Os itens que mais se destacaram na primeira categoria – peso moderado e variação moderada de preços – foram: (a) *aves e ovos*; e (b) *cereais, leguminosas e oleaginosas*.

**Aves e ovos:** ainda que os produtos avícolas tenham iniciado 2022 com deflação no primeiro trimestre, a reversão para uma trajetória de alta com manutenção durante o segundo e terceiro trimestres foi fundamental para fechar o ano com variação acumulada de 7,9%, o que representa uma contribuição de 0,71 p.p. na inflação de alimentos (gráfico 3). Tal trajetória de alta está, em grande parte, relacionada ao aumento da demanda doméstica – reflexo do efeito substituição oriundo da maior competitividade destas proteínas em termos de preço ante as carnes bovina e suína. Também é importante considerar que o bom desempenho do mercado internacional contribuiu para uma oferta doméstica mais ajustada de animais para o abate. Em 2022, o Brasil apresentou nova alta na quantidade exportada de carne de frango – 4,2% em comparação a 2021 –, e se manteve como maior exportador e o segundo maior produtor mundial.

**Cereais, leguminosas e oleaginosas:** à exceção de janeiro de 2022, este item apresentou trajetória de alta de preços durante o restante do primeiro semestre, com variação acumulada entre janeiro e junho de 7,9%. Este resultado é reflexo das contínuas elevações de preços no mercado varejista no primeiro semestre dos dois principais cereais da dieta do brasileiro: (a) o *arroz*; e (b) o *feijão*.

O cenário de alta do *arroz* se deveu, de um modo geral, a fatores relacionados diretamente com o seu balanço de oferta e demanda. Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a safra 2021-2022 não só apresentou queda de 8,3% na produção ante a safra anterior como também manifestou aumento de 84,6% nas exportações no mesmo período.<sup>4</sup> Apesar de o consumo no país também ter recuado de 2020-2021 para 2021-2022 (-2,2%), a baixa disponibilidade do grão no mercado doméstico e a tentativa de manutenção de estoques por parte dos produtores em alguns meses do ano, visto a constante redução de margem enfrentada pela orizicultura desde o último trimestre de 2020, contribuíram para a alta nos preços no primeiro semestre de 2022. Esta estratégia de contenção de oferta foi uma tentativa do setor de reorganizar seu sistema produtivo e de garantir a sustentabilidade da atividade mediante outros mercados. Em junho, a variação de preços acumulada no ano atingiu 1,8%. Todavia, o aumento na disponibilidade interna do cereal a partir de junho encadeou sucessivas quedas de preço até setembro, com a recuperação dos preços no último trimestre já atrelada a uma perspectiva de menor disponibilidade do produto no início de 2023. Apesar da modesta alta de 1,5% no ano nos preços domésticos, a redução de 20,9% nos estoques de passagem contabilizados em 31 de dezembro em relação a 2021 também se deve ao escoamento do excedente via exportação, incentivado pela elevação nos preços internacionais do grão no segundo semestre. Essa estratégia foi fundamental para o produtor se capitalizar e garantir a manutenção de parte da área plantada para a próxima safra.

GRÁFICO 3  
Contribuições dos itens na inflação da alimentação no domicílio (2022)  
(Em p.p.)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

4. 4º Levantamento do Boletim da Safra de Grãos, safra 2022-2023. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safra-graos/boletim-da-safra-de-graos>>.

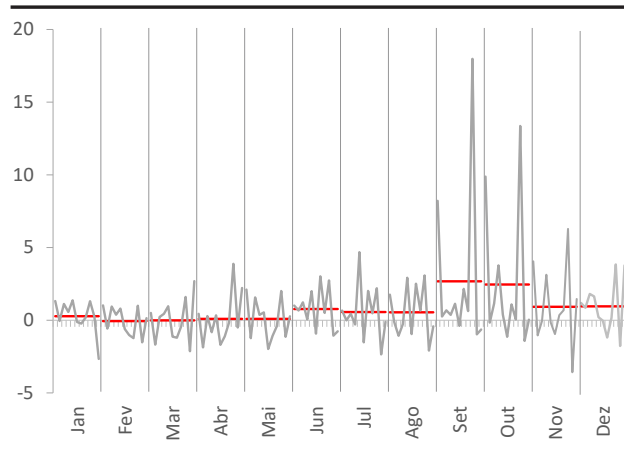
Em termos sazonais, a colheita da safra de arroz se dá entre novembro e maio. Logo, o período compreendido entre junho e outubro é historicamente caracterizado por reajustes positivos mais expressivos sobre o cereal – fato corroborado pelos dados de variação mensal do preço do arroz ao consumidor (gráfico 4). Entretanto, o comportamento dos preços em 2022 é considerado atípico: enquanto a aceleração de preços se deu durante o período de colheita, como reflexo do aumento das exportações e da estratégia de estocagem por parte dos produtores neste período, o subsequente escoamento do excedente de produção acarretou sucessivas deflações na entressafra.

Segundo a Conab, o consumo de feijão no Brasil diminuiu nos últimos anos, em especial nos últimos cinco anos.<sup>5</sup> A alta no preço do feijão – mulatinho, preto, fradinho e carioca –, reflexo tanto da redução da área plantada quanto dos efeitos climáticos adversos – principalmente as geadas na região Sul e a estiagem nos estados de Minas Gerais e Goiás –, foi responsável por reduzir a disponibilidade das variedades de feijão em todo o país, elevando consideravelmente seus preços no primeiro semestre. Já no segundo semestre, as sucessivas deflações observadas entre julho e outubro são consequência da reversão na trajetória de preços da leguminosa diante dos efeitos positivos da safra 2021-2022, com a variação de preços acumulada no ano do feijão carioca – variedade mais consumida no país – arrefecendo de 41,0% em junho para 27,8% em dezembro.

Embora o comportamento dos preços do feijão carioca em 2022 esteja em consonância com o padrão sazonal do varejo, os reajustes positivos no primeiro semestre se deram acima do valor médio historicamente observado no período – refletindo diretamente as quebras de safra ocasionadas pelos problemas climáticos vividos pelo setor (gráfico 5). A deflação no segundo semestre também encontra respaldo no componente sazonal, visto que a terceira safra colhida nesta época tem se configurado como a principal safra para a referida variedade de feijão. Em outras palavras, houve um considerável aumento no suprimento da leguminosa entre agosto e novembro, o que contribuiu para a redução de preços ao consumidor.

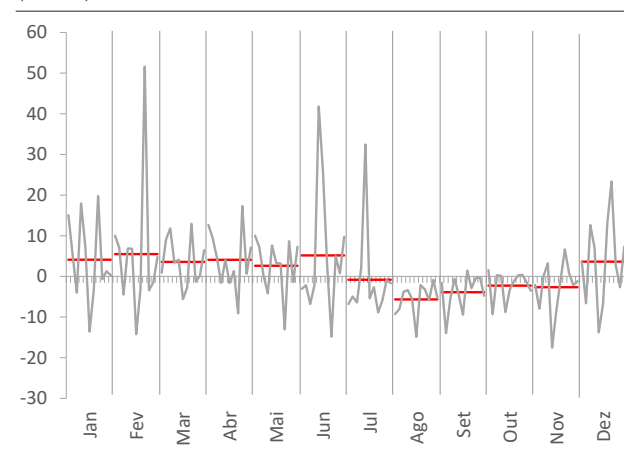
Em termos de contribuição para o subgrupo *alimentação no domicílio* do IPCA, apesar de o item *cereais, leguminosas e oleaginosas* possuir peso de 5,2% – o oitavo item de maior peso deste subgrupo –, sua contribuição foi de apenas 0,48 p.p., o que corresponde a somente 3,6% da inflação de alimentos no domicílio em 2022.<sup>6</sup>

GRÁFICO 4  
Variação mensal do IPCA do arroz, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.  
Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço do arroz medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2022.

GRÁFICO 5  
Variação mensal do IPCA do feijão carioca, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.  
Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço do feijão carioca medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2022.

5. 4º Levantamento do Boletim da Safra de Grãos, safra 2022-2023. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safra-graos/boletim-da-safra-de-graos>>.

6. As informações detalhadas encontram-se no gráfico 3 e tabelas B.1 e B.2 do anexo B.

### 3.2 Segunda categoria: peso moderado e variação alta de preços

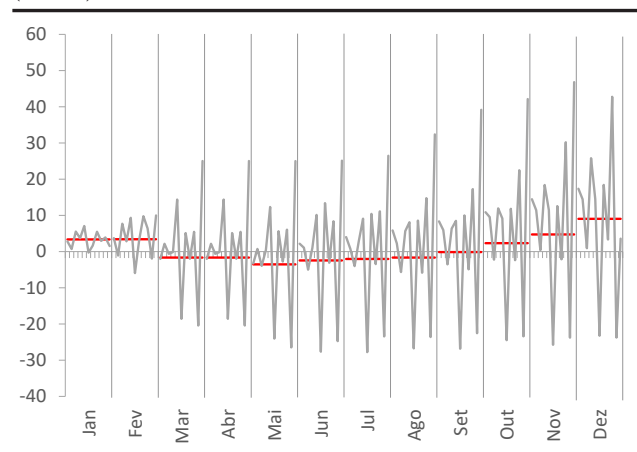
Em relação à segunda categoria, que considera os itens de peso moderado no IPCA - *alimentação no domicílio* e variação alta de preços, os que mais se destacaram foram: (a) *frutas*; e (b) *tubérculos, raízes e legumes*.

**Frutas:** com participação de apenas 7,1% no índice (tabela B.1 do anexo B), o preço das *frutas* foi reajustado em 24,0% ao longo de 2022, apresentando uma contribuição anual de 1,5 p.p. na variação acumulada da *alimentação no domicílio* (gráfico 3). Entre seus principais produtos, destacam-se as expressivas contribuições da maçã e da banana d'água, resultado da menor disponibilidade destes produtos no mercado doméstico.

O caso da maçã em 2022 é particularmente emblemático: apesar da fruta usualmente incorrer em preços mais baixos entre março e agosto, esse período foi marcado por elevações de preço expressivamente superiores à média histórica (gráfico 6). Segundo a Conab, além da bialidade negativa esperada na produção da variedade *fuji*, o comportamento atípico dos preços das maçãs se deve à quebra generalizada da safra 2021-2022 em relação à anterior.<sup>7</sup>

Já a banana d'água – também conhecida como nanica ou caturra –, embora tenha deflacionado durante todo o segundo trimestre de 2022, ela atingiu variação de preços acumulada de 29,1% entre janeiro e dezembro. É importante notar que o comportamento dos preços da banana manteve-se em acordo com o padrão sazonal, apresentando: (a) quedas pontuais em fevereiro e no período de maio a junho; e (b) elevações entre março e abril, e entre julho e novembro (gráfico 7). Ainda que as quedas estejam em grande parte atreladas ao aumento de oferta nas principais regiões produtoras, o cultivo da banana é realizado durante o ano todo nos diferentes estados do Brasil.

GRÁFICO 6  
Variação mensal do IPCA da *maçã*, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)

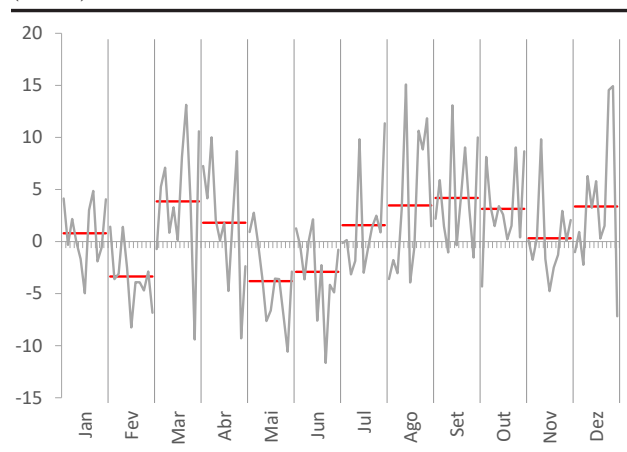


Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço da *maçã* medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2021. Note que o ano de 2022 foi excluído do cálculo da média diante de seu comportamento consideravelmente atípico em relação ao restante da amostra.

GRÁFICO 7  
Variação mensal do IPCA da *banana d'água*, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço da *banana d'água* medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2022.

7. Boletim Hortigranjeiro, dezembro 2022. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort>>.

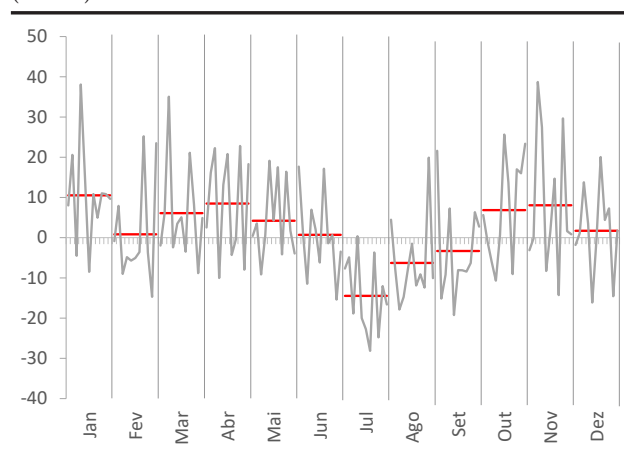
**Tubérculos, raízes e legumes:** este item foi o que apresentou maior variação acumulada em 2022, com alta de preço anual na ordem de 40,2%, embora tenha sofrido variação de 52,6% entre janeiro e abril. Com peso de 5,6% na *alimentação no domicílio* (tabela B.1 do anexo B), os *tubérculos, raízes e legumes* contribuíram com 1,88 p.p. no resultado anual da inflação de alimentos (gráfico 3). Os produtos responsáveis por esta dinâmica de preços foram a batata-inglesa e a cebola.

No caso da batata-inglesa, o primeiro quadrimestre foi marcado por forte inflação – de janeiro a abril a alta chegou a atingir 68,0%. Já no segundo quadrimestre, o arrefecimento no preço do referido tubérculo conduziu a variação acumulada até o meio do ano de 16,8%. Por fim, o preço da batata-inglesa retoma sua trajetória inicial de alta no terceiro quadrimestre, e finaliza o ano com variação acumulada de 51,9%.

Em termos de comportamento sazonal, a análise da dinâmica de preços da batata-inglesa no varejo revela que, entre 2012 e 2022, o período de outubro a junho é historicamente caracterizado por reajustes positivos, ao passo que a desaceleração da inflação ocorre entre julho e setembro, época de colheita da batata nas principais regiões produtoras do país (gráfico 8).

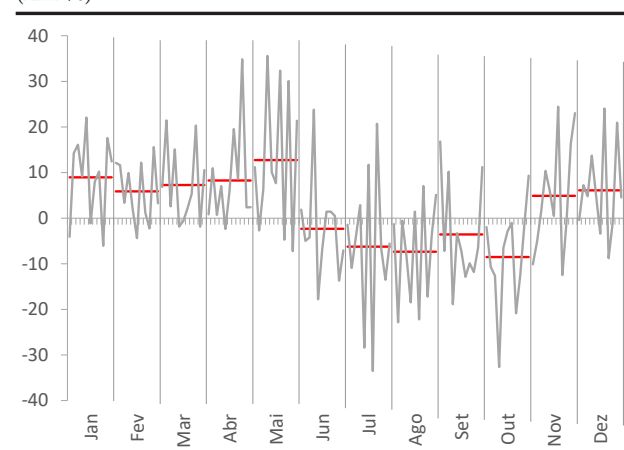
A cebola também manteve uma trajetória de alta expressiva durante 2022. Considerando a variação mensal do preço ao consumidor da cebola de 2012 a 2022, o período que compreende os meses de junho a outubro é historicamente marcado por deflação. Ano passado, no entanto, houve deflação apenas em junho e julho, o que impactou a sua dinâmica inflacionária, com reajuste de preço de 130,1% no ano. Embora os primeiros meses do ano até maio sejam caracterizados por elevações nos preços da cebola diante da menor oferta do produto na entressafra – em 2022 a variação acumulada no primeiro semestre foi de 48,2% –, a aceleração nos preços observada no segundo semestre de 2022 vai de encontro ao padrão sazonal esperado (gráfico 9). Além de fatores climático adversos, como chuvas constantes e intensas que dificultaram o manuseio das áreas de plantio, este comportamento dos preços é também reflexo da redução da produtividade da atividade durante a safra, principalmente no Nordeste. Segundo a Conab,<sup>8</sup> a produção nordestina – mais especificamente na Bahia e em Pernambuco – recuou 30,0% em 2022, restringindo a disponibilidade interna do produto e, conseqüentemente, elevando seus preços para o consumidor no varejo.

GRÁFICO 8  
Variação mensal do IPCA da *batata-inglesa*, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.  
Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço da *batata-inglesa* medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2022.

GRÁFICO 9  
Variação mensal do IPCA da *cebola*, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.  
Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço da *cebola* medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2022.

8. Boletim Hortigranjeiro, dezembro 2022. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort>>.



### 3.3 Terceira categoria: peso *alto* e variação *moderada* de preços

No caso da terceira categoria, enquadram-se os itens: (a) *carnes*; (b) *panificados*; e (c) *bebidas e infusões*. Na análise de relevância, estes itens possuem peso *alto* no subgrupo *alimentação no domicílio* e variação *moderada* de preços. Em termos de participação, embora *carnes*, *panificados*, e *bebidas e infusões* conjuntamente tenham representado peso de 39,5% no índice da *alimentação no domicílio* no ano passado, estes itens contribuíram com apenas 3,81 p.p. da variação acumulada do índice em 2022 (gráfico 3).

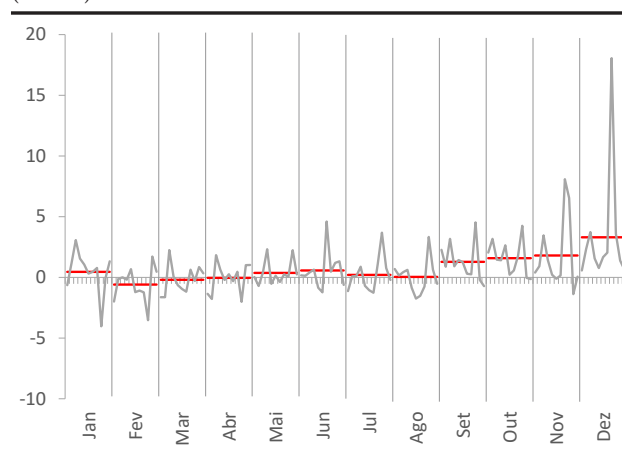
**Carnes:** As *carnes* são o item de maior peso no índice da *alimentação no domicílio*. Apesar de sua participação ter sido considerável na trajetória do índice em 2021, com alta de 8,5% no ano (contribuição de 1,66 p.p.), a alta de 1,8% registrada em 2022 representou uma modesta contribuição de 0,49 p.p. na inflação de *alimentação no domicílio* (gráfico 3). Com sucessivos aumentos durante os cinco primeiros meses do ano, reflexo de contínuo aumento do custo de produção – principalmente atreladas à ração animal –, de produção reduzida na entressafra e de demanda internacional aquecida – em especial da China –, a margem de reajuste do preço do boi gordo para o preço das carnes no varejo se viu restrita no segundo semestre de 2022.

O ano de 2022 também foi de recuperação do rebanho bovino. A baixa produção de carne observada em 2020 e 2021 foi revertida com o aumento de animais disponíveis no campo para o abate. Apesar de parte da produção ter sido direcionada para o mercado internacional – em especial para a China –, a quantidade ofertada no mercado doméstico também aumentou. No entanto, como forma de recuperar as perdas dos anos anteriores, a baixa do preço do boi gordo em 2022 não foi repassada para os preços no varejo. Esses preços impactaram diretamente a cesta de consumo da população brasileira no ano passado, que preferiu consumir outras proteínas animais – frango e ovos – em substituição às carnes bovina e suína.

O arrefecimento na trajetória de alta observada no início do ano foi decisivo no resultado menos expressivo no ano. No entanto, o último trimestre de 2022 se manteve em conformidade com o padrão sazonal de preço da carne bovina, visto que o pagamento do décimo terceiro salário e as festividades de final de ano foram fatores determinantes para o aumento na demanda por carnes e, consequentemente, para maiores preços no setor varejista (gráfico 10).

**Panificados:** a alta nos preços do setor de panificação foi concentrada no primeiro semestre de 2022, com variação acumulada entre janeiro e junho de 13,3%. Esse setor, que tem como principal matéria-prima o trigo, foi fortemente impactado com a alta dos preços internacionais dessa *commodity*, decorrente do conflito entre a Rússia e a Ucrânia. Por essa razão, o aumento no preço dos insumos – com destaque para a farinha de trigo – pressionou os produtores a repassar, mesmo que parcialmente, a elevação de custos ao consumidor de panificados no varejo no primeiro semestre. Com a aproximação do período da colheita no Brasil, e a diminuição das incertezas no balanço de oferta e demanda nacional, os preços do setor de panificação passaram a sofrer reajustes menores, fechando o ano com aumento de 20,6%, o que representou uma contribuição de 2,06 p.p. na inflação da *alimentação no domicílio*.

GRÁFICO 10  
Variação mensal do IPCA de *carnes*, agrupada mensalmente (2012-2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: As linhas em cinza representam a variação mensal do preço de *carnes* medido pelo IPCA do respectivo produto, agrupada mensalmente. Por exemplo, na coluna referente a agosto são apresentadas as variações de preço de agosto para cada ano no período de 2012 a 2022. A linha em vermelho representa a média da variação mensal, agrupada para o período de 2012 a 2022.

**Bebidas e infusões:** durante todo o ano de 2022, com exceção apenas do mês de junho, o item *bebidas e infusões* manteve trajetória de alta de preços, com a inflação acumulada em dezembro registrando 11,5%, o que equivale a uma contribuição de 1,26 p.p. na variação de preços da *alimentação no domicílio*. Embora a alta do preço do café moído tenha se concentrado no primeiro quadrimestre, com variação acumulada no ano de 13,5%, os preços dos refrigerantes e cerveja apresentaram trajetória de alta mais expressiva a partir do segundo trimestre. No caso do café, os reajustes estão atrelados à redução da oferta do produto ante as intempéries climáticas sucessivas, ainda que o setor varejista tenha apontado dificuldade de repasse dos constantes aumentos de custo diante da queda na demanda doméstica. Em contrapartida, os setores cervejeiro e de bebidas carbonadas têm reajustado seus preços na tentativa de recompor suas margens, dado o contexto de aumento do preço de insumos essenciais e embalagens de alumínio – principal forma de comercialização do produto no varejo.

### 3.4 Quarta categoria: peso *alto* e variação *alta* de preços

Por fim, a quarta categoria, que apresentou em 2022 peso *alto* e variação de preço também *alta*, acabou sendo composta apenas pelo item *leites e derivados* (quadro 1). Com peso de 12,4% na agregação do IPCA - *alimentação no domicílio*, o item apresentou variação de preço acumulada de 22,1% em 2022, o que representou uma contribuição de 2,44 p.p. na inflação de *alimentos no domicílio* – a maior contribuição entre todos os itens do referido índice (gráfico 3).

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea),<sup>9</sup> o forte aumento nos preços dos produtos lácteos se deve majoritariamente à restrição na oferta de leite em face de uma combinação de três fatores: (a) a persistência da elevação de custos de produção; (b) o efeito adverso do La Niña sobre as pastagens; e (c) a redução dos investimentos de médio e longo prazos no setor, que se traduziu em perda de potencial de produção em 2022.

Entre os produtos que compõem o item *leites e derivados*, destacam-se o *leite longa vida*, o *queijo*, o *leite em pó*, e o *iogurte e bebidas lácteas* (tabela 3). Apesar do expressivo efeito inflacionário entre março e julho, com variação acumulada de 77,8% nos sete primeiros meses do ano, o preço do *leite longa vida* fechou 2022 com variação acumulada de 26,2%. Tal resultado representou uma contribuição de 1,14 p.p. na inflação da *alimentação no domicílio* (tabela 3). Apenas em termos comparativos, a contribuição do subitem *leite longa vida* para a inflação de alimentos nas residências brasileiras foi próxima da totalidade do item *bebidas e infusões* (1,26 p.p.).

TABELA 3

Peso e contribuição de produtos lácteos no IPCA - *alimentação no domicílio* (2022)

Subitem	Peso no IPCA - <i>alimentação no domicílio</i> (%)	Contribuição no IPCA - <i>alimentação no domicílio</i> (p.p.)
<b>Leites e derivados</b>	<b>12,43</b>	<b>2,43</b>
Leite longa vida	5,10	1,14
Queijo	3,73	0,61
Leite em pó	1,45	0,27
Iogurte e bebidas lácteas	1,10	0,21
Outros produtos lácteos	1,04	0,20

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: O produto classificado como outros *produtos lácteos* é composto por: (a) *manteiga*; (b) *requeijão*; (c) *leite condensado*; e (d) *leite fermentado*.

No caso do *queijo* e do *leite em pó*, o processo inflacionário se intensificou a partir de maio, com reajustes positivos durante a maior parte do restante do ano. Mais especificamente, com alta de 2,8% entre janeiro e março,

9. *Boletim do Leite* (Cepea/Esalq/USP), dezembro 2022. Disponível em: <<https://cepea.esalq.usp.br/br/categoria/boletim-do-leite.aspx>>.

o preço do *queijo* registrou variação acumulada de 19,2% em agosto, atingindo 17,8% em dezembro. Isoladamente, sua inflação correspondeu a 0,61 p.p. da inflação de *alimentos no domicílio* (tabela 3). Já em relação ao *leite em pó*, com exceção dos meses de janeiro e fevereiro, os reajustes no preço do produto mantiveram trajetória crescente ao longo do ano, fechando 2022 com variação acumulada de 21,5%. Este subitem isoladamente foi responsável por 0,27 p.p. da variação de preços da *alimentação no domicílio* de 2022 (tabela 3).

Por fim, o subitem *iogurte e bebidas lácteas* registrou sucessivos aumentos de preço no ano passado, com destaque para o primeiro e o terceiro quadrimestres, atingindo variação acumulada de 20,8% ao final do ano – uma contribuição de 0,21 p.p. na inflação de *alimentos no domicílio*.

#### 4 Perfil de difusão da inflação de alimentos e fechamento de 2022

A categorização dos itens (quadro 1) a partir do peso e da variação de preço de cada um deles ao longo do ano é importante para identificar quais impactaram de forma mais significativa a inflação. No entanto, como a inflação se disseminou entre os alimentos em 2022?

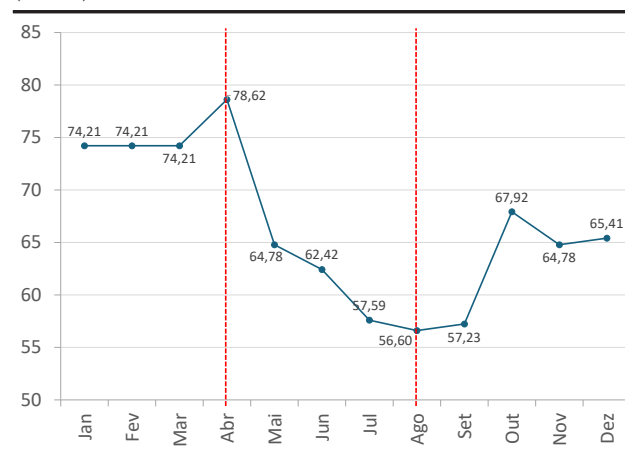
Por meio do cálculo do índice de difusão da inflação da *alimentação no domicílio* mês a mês, é possível entender o comportamento dos subitens. Metodologicamente, o índice de difusão corresponde ao percentual de produtos de um determinado índice de preços que incorreram em reajustes positivos no mês de referência. Para o caso do subgrupo de *alimentação no domicílio*, o cálculo do índice de difusão se baseou nas variações de preços mensais dos 159 produtos alimentares analisados pelo IBGE no âmbito domiciliar (gráfico 11).

Enquanto o primeiro quadrimestre de 2022 foi marcado por um índice de difusão relativamente alto dentro do subgrupo *alimentação no domicílio*, com aproximadamente sete a cada dez produtos alimentares, apresentando inflação positiva no período, o segundo quadrimestre apresentou queda no grau de disseminação da inflação no conjunto de alimentos. Isto implica que, em comparação com o primeiro quadrimestre, a inflação de alimentos no segundo mostrou-se mais concentrada em um número inferior de produtos. A queda de cerca de 10% entre esses dois períodos foram 32 produtos a menos com variação positiva, o equivalente a 20 p.p. Por sua vez, o último quadrimestre, ainda que tenha apresentado maior difusão inflacionária, fechou 2022 em patamar inferior ao observado no início do ano.

Para 2022, a tendência do índice de difusão foi decrescente, indicando um aumento no número de produtos em deflação no período. Entretanto, concomitante à redução da difusão da inflação de alimentos, o número de produtos com maiores contribuições inflacionárias também diminuiu no segundo quadrimestre do ano passado (gráfico 12). Mais especificamente, ao decompor o índice de difusão em categorias relacionadas ao nível de contribuição sobre a inflação da *alimentação no domicílio*, a participação de subitens com contribuição inflacionária *alta* ao longo do ano caiu, enquanto aqueles com contribuição *moderada* e *baixa* aumentaram.<sup>10</sup>

10. A categorização na decomposição do índice segue a estratificação da distribuição das contribuições mensais dos respectivos produtos, em pontos percentuais, no IPCA - *alimentação no domicílio* em termos de seus quartis. Mais especificamente, são considerados tanto os pesos quanto as variações de preço mensais para a construção dos quartis, de modo que

GRÁFICO 11  
Índice de difusão do IPCA - *alimentação no domicílio* (2022)  
(Em %)



Fonte: IBGE.

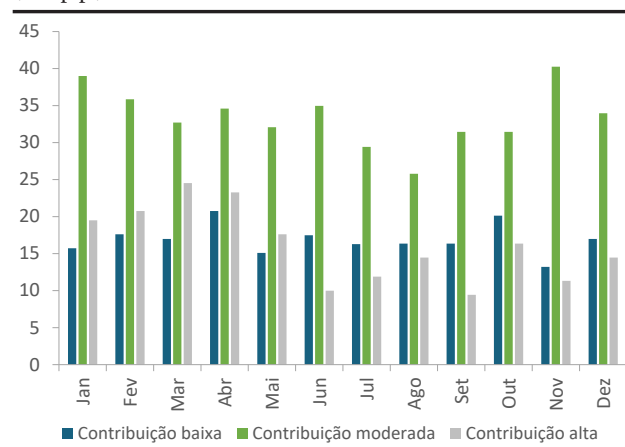
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Em outras palavras, apesar de o índice de difusão ter demonstrado que a dinâmica inflacionária se concentrou em um menor número de produtos, a quantidade de produtos antes com expressiva contribuição na inflação de alimentos no domicílio diminuiu ao longo do ano. Inclusive, ainda que o terceiro quadrimestre tenha apresentado um aumento no número de produtos com inflação positiva, a decomposição do índice de difusão nas três categorias mencionadas corrobora o entendimento de que estes produtos contribuíram pouco ou moderadamente para os níveis de inflação de alimentos no período.

Analisando os subitens separadamente, os alimentos que apresentaram alta contribuição inflacionária nos quatro primeiros meses de 2022 pertencem aos itens *tubérculos, raízes e legumes* (batata-inglesa e cebola), *hortaliças e verduras* (alface), *carnes* (chã de dentro, também conhecida como coxão mole), *leites e derivados* (leite longa vida), *panificados* (biscoito, pão francês e bolo), e *bebidas e infusões* (açai e café moído). Ao considerarmos o primeiro e o segundo quadrimestre conjuntamente, apenas o biscoito e o pão francês mantiveram-se como produtos de alta contribuição na inflação de alimentos durante todos os meses. De fato, os produtos de alta contribuição entre maio e agosto compõem os itens *farinhas, féculas e massas* (macarrão), *aves e ovos* (frango inteiro e frango em pedaços), *leites e derivados* (leite em pó e queijo), e *panificados* (biscoito e pão francês). E, entre os produtos mencionados, apenas o biscoito manteve-se com altas contribuições ao longo de todo o ano passado. Os produtos de alta contribuição ao longo do terceiro quadrimestre fazem parte dos itens *farinhas, féculas e massas* (farinha de mandioca), *tubérculos, raízes e legumes* (cebola), *frutas* (maçã) e *panificados* (biscoito).<sup>11</sup>

Ao longo de 2022, a quantidade de subitens do IPCA - *alimentação no domicílio* que incorreram em reajustes positivos não só sofreu queda, mas também a participação de subitens com contribuição inflacionária *alta* caiu de janeiro a dezembro do ano passado. O ano se encerrou com inflação de alimentos mais baixa em relação aos meses anteriores, apesar da alta no último trimestre. Este resultado foi reflexo da desaceleração nos preços dos principais itens da alimentação. Diante de um contexto de uma boa estimativa para a produção em 2023, a equipe Agro da Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea aponta que o aumento na oferta de alimentos poderá contribuir para uma inflação relativamente mais baixa este ano.

GRÁFICO 12  
**Decomposição do índice de difusão do IPCA - *alimentação no domicílio*, por categoria de contribuição (2022)**  
 (Em p.p.)



Fonte: IBGE.  
 Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.  
 Obs.: A soma das contribuições *baixa*, *moderada* e *alta* corresponde ao índice de difusão do IPCA-*alimentação no domicílio* do mês de referência.

o primeiro quartil representa contribuição *baixa*, o segundo e o terceiro quartil representam contribuição *moderada*, e o quarto quartil representa contribuição *alta* do referido subitem de alimentação sobre a inflação de alimentos no domicílio no mês de referência.

11. A apresentação de todos os produtos com alta contribuição, mês a mês, encontra-se no anexo C (quadro C.1).

## Anexo A

QUADRO A.1  
Abertura do IPCA para grupos selecionados

Geral	Grupo	Subgrupo	Item	Subitem	
IPCA	Alimentação e bebidas	Alimentação no domicílio	Cereais, leguminosas e oleaginosas	Arroz	
				Feijão-mulatinho	
				Feijão-preto	
				Feijão-macáçar (fradinho)	
				Feijão-carioca (rajado)	
				Milho (em grão)	
			Farinhas, féculas e massas	Farinha de arroz	
				Macarrão	
				Fubá de milho	
				Flocos de milho	
				Farinha de trigo	
				Farinha de mandioca	
				Massa semipreparada	
				Macarrão instantâneo	
				Tubérculos, raízes e legumes	Batata-doce
					Batata-inglesa
					Inhame
			Mandioca (aipim)		
			Abobrinha		
			Pepino		
			Pimentão		
			Tomate		
			Cebola		
			Cenoura		
			Açúcares e derivados		Açúcar refinado
				Açúcar cristal	
				Balas	
				Chocolate em barra e bombom	
				Sorvete	
				Chocolate e achocolatado em pó	
				Doce de frutas em pasta	
			Hortaliças e verduras	Açúcar demerara	
				Alface	
				Coentro	
				Couve	
				Couve-flor	
				Repolho	
				Cheiro-verde	
			Frutas	Brócolis	
				Banana-da-terra	
				Abacaxi	
				Abacate	
				Banana-d'água	
				Banana-maçã	
				Banana-prata	
				Laranja-baía	
				Laranja-lima	
Limão					
Maçã					
Mamão					
Manga					
Maracujá					
Melancia					
Melão					
Pera					
Tangerina					
Uva					
Laranja-pera					
Morango					
Goiaba					

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

QUADRO A.1  
Abertura do IPCA para grupos selecionados (continuação)

Geral	Grupo	Subgrupo	Item	Subitem
IPCA	Alimentação e bebidas	Alimentação no domicílio	Carnes	Fígado
				Carne de porco
				Carne de carneiro
				Cupim
				Contrafilé
				Filé-mignon
				Chã de dentro
				Alcatra
				Patinho
				Lagarto redondo
				Lagarto comum
				Músculo
				Pá
				Acém
				Peito
				Capa de filé
				Costela
			Picanha	
			Pescados	Peixe - anchova
				Peixe - corvina
				Peixe - tainha
				Peixe - sardinha
				Camarão
				Peixe - cavala
				Peixe - cação
				Peixe - merluza
				Peixe - serra
				Peixe - pescada
				Caranguejo
				Peixe - castanha
				Peixe - palombeta
				Peixe - curimatã
				Peixe - salmão
				Peixe - tilápia
				Peixe - tambaqui
				Peixe - dourada
				Peixe - filhote
				Peixe - peróá
			Peixe - pintado	
			Peixe - aruanã	
			Carnes e peixes industrializados	Presunto
				Salsicha
				Linguiça
				Mortadela
				Salame
				Bacalhau
				Carne-seca e de sol
			Carne de porco salgada e defumada	
			Aves e ovos	Frango inteiro
				Frango em pedaços
				Ovo de galinha
Leites e derivados	Leite longa vida			
	Leite condensado			
	Leite em pó			
	Queijo			
	Iogurte e bebidas lácteas			
	Requeijão			
	Manteiga			
Leite fermentado				
Panificados	Biscoito			
	Pão francês			
	Pão doce			
	Pão de forma			
	Bolo			
Pão de queijo				

Fonte: IBGE.  
Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

QUADRO A.1

Abertura do IPCA para grupos selecionados (continuação)

Geral	Grupo	Subgrupo	Item	Subitem	
IPCA	Alimentação e bebidas	Alimentação no domicílio	Óleos e gorduras	Óleo de soja	
				Azeite de oliva	
				Margarina	
			Bebidas e infusões	Suco de frutas	
				Polpa de fruta (congelada)	
				Açai (emulsão)	
				Café moído	
				Café solúvel	
				Refrigerante e água mineral	
				Cerveja	
				Outras bebidas alcoólicas	
				Vinho	
				Suco em pó	
				Chá-mate (erva-mate)	
				Enlatados e conservas	Alimento infantil
					Palmito em conserva
			Pepino em conserva		
			Sardinha em conserva		
			Salsicha em conserva		
			Sopa desidratada		
			Azeitona		
			Milho-verde em conserva		
			Sal e condimentos	Atum em conserva	
				Leite de coco	
				Atomatado	
				Alho	
				Sal	
	Colorau				
	Caldo de tucupi				
	Fermento				
	Maionese				
	Vinagre				
	Caldo concentrado				
Alimentação fora do domicílio	Alimentação fora do domicílio	Tempero misto			
		Refeição			
		Lanche			
		Refrigerante e água mineral			
		Cafezinho			
		Cerveja			
		Outras bebidas alcoólicas			
		Vinho			
		Doces			
		Sorvete			
Habitação					
Artigos de residência					
Vestuário					
Transportes					
Saúde e cuidados pessoais					
Despesas pessoais					
Educação					
Comunicação					

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

## Anexo B

TABELA B.1

### Peso dos itens de alimentos no IPCA e IPCA - *alimentação no domicílio* (2022)

(Em %)

Item	Peso no IPCA	Peso no IPCA-AD	Classificação
Alimentação no domicílio	16,03	100,00	
Carnes	2,86	17,81	Alto
Leites e derivados	1,99	12,43	Alto
Panificados	1,75	10,92	Alto
Bebidas e infusões	1,72	10,72	Alto
Aves e ovos	1,42	8,84	Moderado
Frutas	1,15	7,14	Moderado
Tubérculos, raízes e legumes	0,89	5,55	Moderado
Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,83	5,15	Moderado
Açúcares e derivados	0,74	4,59	Moderado
Carnes e peixes industrializados	0,68	4,23	Moderado
Farinhas, féculas e massas	0,53	3,33	Moderado
Óleos e gorduras	0,51	3,16	Moderado
Sal e condimentos	0,39	2,42	Baixo
Hortaliças e verduras	0,22	1,39	Baixo
Pescados	0,20	1,27	Baixo
Enlatados e conservas	0,17	1,03	Baixo

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: O termo IPCA-AD corresponde ao IPCA - *alimentação no domicílio*.

TABELA B.2

### Variação acumulada no ano dos itens no IPCA - *alimentação no domicílio* (2022)

(Em %)

Item	Variação acumulada no ano	Classificação
Alimentação no domicílio	13,23	
Tubérculos, raízes e legumes	40,15	Alta
Frutas	24,00	Alta
Farinhas, féculas e massas	22,74	Alta
Leites e derivados	22,07	Alta
Panificados	20,59	Moderada
Enlatados e conservas	14,77	Moderada
Sal e condimentos	14,36	Moderada
Hortaliças e verduras	13,58	Moderada
Bebidas e infusões	11,45	Moderada
Açúcares e derivados	10,76	Moderada
Cereais, leguminosas e oleaginosas	8,66	Moderada
Aves e ovos	7,86	Moderada
Óleos e gorduras	7,50	Baixa
Carnes e peixes industrializados	4,49	Baixa
Pescados	3,09	Baixa
Carnes	1,84	Baixa

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.



## Anexo C

### QUADRO C

#### Produtos de alimentação com alta contribuição inflacionária no IPCA - *alimentação no domicílio* (2022)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Farinha de mandioca	Feijão-carioca (rajado)	Arroz	Arroz	Feijão-carioca (rajado)	Feijão-carioca (rajado)
Batata-inglesa	Farinha de mandioca	Feijão-carioca (rajado)	Feijão-carioca (rajado)	Macarrão	Macarrão
Tomate	Batata-inglesa	Macarrão	Macarrão	Farinha de trigo	Chocolate em barra e bombom
Cebola	Abobrinha	Farinha de trigo	Farinha de trigo	Farinha de mandioca	Mamão
Cenoura	Cebola	Farinha de mandioca	Massa semipreparada	Massa semipreparada	Carne de porco
Açúcar cristal	Cenoura	Batata-inglesa	Batata-inglesa	Cebola	Costela
Chocolate em barra e bombom	Chocolate em barra e bombom	Pimentão	Tomate	Chocolate em barra e bombom	Frango inteiro
Chocolate e achocolatado em pó	Alface	Tomate	Cebola	Sorvete	Frango em pedaços
Alface	Couve	Cebola	Sorvete	Chocolate e achocolatado em pó	Leite longa vida
Cheiro-verde	Repolho	Cenoura	Chocolate e achocolatado em pó	Banana-da-terra	Leite em pó
Brócolis	Cheiro-verde	Alface	Alface	Manga	Queijo
Banana-d'água	Brócolis	Repolho	Contrafilé	Carne de porco	Biscoito
Banana-prata	Banana-prata	Cheiro-verde	Chã de dentro	Alcatra	Pão francês
Manga	Maçã	Brócolis	Alcatra	Linguiça	Bolo
Contrafilé	Mamão	Banana-d'água	Patinho	Frango inteiro	Margarina
Chã de dentro	Manga	Maçã	Acém	Frango em pedaços	Suco de frutas
Alcatra	Melancia	Mamão	Costela	Ovo de galinha	
Patinho	Uva	Manga	Linguiça	Leite longa vida	
Acém	Contrafilé	Melancia	Carne-seca e de sol	Leite em pó	
Costela	Chã de dentro	Melão	Frango inteiro	Queijo	
Leite longa vida	Alcatra	Uva	Frango em pedaços	logurte e bebidas lácteas	
Queijo	Acém	Chã de dentro	Ovo de galinha	Biscoito	
logurte e bebidas lácteas	Costela	Patinho	Leite longa vida	Pão francês	
Biscoito	Ovo de galinha	Frango inteiro	Leite em pó	Pão de forma	
Pão francês	Leite longa vida	Ovo de galinha	Queijo	Óleo de soja	
Pão de forma	Queijo	Leite longa vida	Biscoito	Margarina	
Bolo	logurte e bebidas lácteas	Leite em pó	Pão francês	Café moído	
Óleo de soja	Biscoito	logurte e bebidas lácteas	Pão doce	Refrigerante e água mineral	
Açaí (emulsão)	Pão francês	Biscoito	Pão de forma		
Café moído	Bolo	Pão francês	Bolo		
Refrigerante e água mineral	Açaí (emulsão)	Pão de forma	Óleo de soja		
	Café moído	Bolo	Margarina		
	Cerveja	Óleo de soja	Açaí (emulsão)		
		Suco de frutas	Café moído		
		Açaí (emulsão)	Refrigerante e água mineral		
		Café moído	Atomatado		
		Refrigerante e água mineral	Maionese		
		Alho			
		Maionese			

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: Produtos sequencialmente ordenados com o mesmo sombreamento pertencem ao mesmo item do IPCA - *alimentação no domicílio*. A categorização se deu por meio da estratificação da distribuição dos dados em seus quartis, com o primeiro quartil sendo classificado como contribuição baixa, o segundo e o terceiro quartil classificados como contribuição moderada, e o quarto quartil classificado como contribuição alta no IPCA - *alimentação no domicílio*.

QUADRO C

Produtos de alimentação com alta contribuição inflacionária no IPCA - *alimentação no domicílio* (2022) (continuação)

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Macarrão	Macarrão	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca	Arroz	Arroz
Banana-d'água	Batata-doce	Batata-inglesa	Batata-doce	Farinha de mandioca	Feijão-preto
Banana-prata	Cebola	Cebola	Batata-inglesa	Tomate	Feijão-carioca (rajado)
Mamão	Chocolate em barra e bombom	Sorvete	Tomate	Cebola	Farinha de mandioca
Melancia	Chocolate e achocolatado em pó	Banana-d'água	Cebola	Banana-d'água	Massa semipreparada
Acém	Banana-prata	Banana-prata	Sorvete	Banana-prata	Batata-inglesa
Frango inteiro	Limão	Limão	Chocolate e achocolatado em pó	Maçã	Tomate
Frango em pedaços	Maçã	Maçã	Banana-d'água	Mamão	Cebola
Leite longa vida	Melão	Tangerina	Limão	Melancia	Chocolate em barra e bombom
Leite em pó	Tangerina	Uva	Maçã	Tangerina	Chocolate e achocolatado em pó
Queijo	Uva	Ovo de galinha	Mamão	Carne de porco	Banana-prata
Iogurte e bebidas lácteas	Linguiça	Leite em pó	Pera	Alcatra	Maçã
Manteiga	Frango inteiro	Queijo	Tangerina	Patinho	Carne de porco
Biscoito	Frango em pedaços	Iogurte e bebidas lácteas	Uva	Frango inteiro	Contrafilé
Pão francês	Ovo de galinha	Biscoito	Laranja-pera	Biscoito	Alcatra
Pão doce	Leite em pó		Costela	Suco de frutas	Costela
Margarina	Queijo		Frango em pedaços	Refrigerante e água mineral	Linguiça
Refrigerante e água mineral	Manteiga		Ovo de galinha	Cerveja	Frango inteiro
Cerveja	Biscoito		Leite em pó		Biscoito
	Pão francês		Iogurte e bebidas lácteas		Pão francês
	Pão de forma		Biscoito		Óleo de soja
	Refrigerante e água mineral		Pão francês		Suco de frutas
	Cerveja		Pão de forma		Refrigerante e água mineral
			Bolo		Cerveja
			Cerveja		
			Alho		

Fonte: IBGE.

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea.

Obs.: Produtos sequencialmente ordenados com o mesmo sombreamento pertencem ao mesmo item do IPCA - *alimentação no domicílio*. A categorização se deu por meio da estratificação da distribuição dos dados em seus quartis, com o primeiro quartil sendo classificado como contribuição baixa, o segundo e o terceiro quartil classificados como contribuição moderada, e o quarto quartil classificado como contribuição alta no IPCA - *alimentação no domicílio*.

**Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):**

Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Substituto)

**Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:**

Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)

Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)

Fábio Servo

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Leonardo Mello de Carvalho

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

Maria Andréia Parente Lameiras

Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa

Sandro Sacchet de Carvalho

**Pesquisadores Visitantes:**

Ana Cecília Kreter

Andreza Aparecida Palma

Antônio Carlos Simões Florido

Cristiano da Costa Silva

Felipe Moraes Cornelio

Paulo Mansur Levy

Sidney Martins Caetano

**Equipe de Assistentes:**

Alexandre Magno de Almeida Leão

Antonio Henrique Carlota de Carvalho

Caio Rodrigues Gomes Leite

Diego Ferreira

Diego Rosalino Marques

Felipe dos Santos Martins

Izabel Nolau de Souza

Marcelo Lima de Moraes

Pedro Mendes Garcia

Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

**Design/Diagramação:**

Augusto Lopes dos Santos Borges

Leonardo Simão Lago Alvite

---

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

---